RESOLUÇÃO N.º 066/2024 – “Altera a Seção VI do Capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianinha/RN, que trata da concessão de títulos honoríficos de Cidadão Goianiense.”

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 066/2024

RESOLUÇÃO N.º 066/2024

“Altera a Seção VI do Capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianinha/RN, que trata da concessão de títulos honoríficos de Cidadão Goianiense.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de

suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 173, § 1º, do Regimento Interno, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 173. (…)

§ 1°. Os títulos referidos no caput deste artigo serão concedidos em número de 06 (seis) para cada Vereador, por Sessão Legislativa, não sendo permitida a acumulação de uma sessão para outra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Goianinha (RN), 06 de junho de 2024.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA – Segundo Secretário